

As Vereadoras das Capitais Brasileiras: um balanço dos 20 anos da lei de cotas (1996 – 2016)

Las Concejalas de las Capitales Brasileñas: 20 años de la ley de cuotas (1996 – 2016)

Women's Representation on Councils in Brazilian Capital Cities: 20 years of the law on quotas (1996 – 2016)

Maria Lúcia Moritz

Resumo: As mulheres ainda enfrentam muitas dificuldades para participar do poder e o espaço da política permanece predominantemente masculino. A implementação da “lei de cotas”, no Brasil, gerou uma profícua discussão em torno de sua (in)eficácia. Propomos contribuir debatendo dados empíricos sobre as vereadoras eleitas (1996 - 2016) em cinco capitais. O foco no âmbito municipal é porque a vereança costuma ser a porta de entrada da maioria das mulheres que iniciam suas carreiras na política. A metodologia é a quali-quantitativa, e as variáveis demográficas, partidárias e regionais, serão debatidas comparativamente.

Palavras-chave: Vereadoras. Lei de Cotas. Capitais Brasileiras. Eleição Municipal.

Resumen: Las mujeres aún enfrentan muchas dificultades para participar del poder y el espacio de la política permanece predominantemente masculino. La implementación de la “ley de cuotas” en Brasil ha generado una profícua discusión alrededor de su (in)eficacia. Proponemos contribuir debatiendo datos empíricos sobre las concejalas electas (1996 - 2016) en cinco capitales. El foco en el ámbito municipal es porque la edilidad suele ser la puerta de entrada de la mayoría de las mujeres que inician sus carreras en la política. La metodología es la cuali-cuanti y las variables demográficas, partidarias y regionales serán debatidas comparativamente.

Palabras clave: Concejalas. Ley de Cotas. Capitales Brasileñas. Elección Municipal.

Abstract: Women still have to face prejudice in positions of power and gender inequality in politics is widespread. Since the “Law on Quotas” was passed, extensive and productive discussion on its effectiveness has taken place. This paper proposes to contribute ideas to the debate, offering new empirical data on female councillors elected - from 1996 to 2016 - in five Brazilian state capitals. The focus on municipal representation is considered because local representation is usually the start for women pursuing a career in politics. The methodology is the quali-quantitative, variables from demographic, political and regional fields will be discussed comparatively.

Keywords: Female Councillors. Law on Quotas. Brazilian State Capitals. Capital Cities. Municipal Elections.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas é visível as conquistas obtidas pelas mulheres, entretanto, sua participação nas instâncias decisórias ainda é bastante tímida e tem avançado muito lentamente. Com o intuito de reverter essa histórica desvantagem política de gênero, movimentos feministas e de mulheres, em diversos países, passaram a debater e reivindicar a adoção de ações afirmativas. A lei de cotas é fruto dessas reivindicações e a década de 90 pode ser considerada um marco na ampliação dos direitos das mulheres. Foi a partir da Conferência de Beijing (1995) que a política de cotas se disseminou por vários países da América Latina, entre eles o Brasil¹.

Para fins deste artigo, vamos focar o recorte da sub-representação política das mulheres e a possibilidade de superação através da adoção de cotas. Esse sistema tem caráter transitório e, após período determinado ou ao cumprir a meta estipulada, ele se extingue. De forma geral, os países que adotaram o sistema de cotas aumentaram presença feminina na esfera parlamentar, entretanto, devemos destacar que as cotas produzem resultados diversificados. De acordo com Mala Htun (2001), por exemplo, na Argentina e no Paraguai houve um aumento significativo de mulheres na Câmara dos Deputados e no Senado, respectivamente, já *nas Câmaras dos Deputados da Bolívia, do Brasil, do Panamá e nos Senados da Bolívia e da Venezuela, as cotas produziram pequenos efeitos* (Hunt, 2001: 227). São várias as razões que levam a esses distintos resultados e a eficácia da lei de cotas depende de diversos fatores, tais como: sistema eleitoral (lista fechada x lista aberta), regramento (forma como a lei é escrita), organização interna dos partidos, organização dos movimentos/atores sociais (maior ou menor capacidade de pressão), entre outros. Sendo assim, o maior ou menor grau de sucesso das cotas está diretamente relacionado aos arranjos institucionais (sistema partidário e eleitoral) e aos aspectos não-institucionais (características socioculturais) de cada país.

O binômio sub-representação feminina e impacto das cotas já foi bastante estudado e algumas respostas já foram obtidas, mesmo não havendo consenso em torno delas (ÁLVARES, 2008; ARAÚJO, 2001, 2005, 2006a e 2006b, 2009a e 2009b; MIGUEL, 2000 e 2001; MIGUEL e BIROLI, 2010; MORITZ e SCHULZ, 2013; PINTO e MORITZ, 2009; PINTO, MORITZ e SCHULZ, 2013). Um dos pontos convergentes é que a adoção das cotas, por si só, não é suficiente para reverter a situação de desvantagem das mulheres na esfera política. Clara Araújo (2002) chama a atenção para a *tendência de concentrar toda a ação por ampliação da presença política em torno das cotas, conferindo a essa estratégia uma missão/atuação “salvacionista”, no que tange ao acesso das mulheres às instâncias de decisão política* (ARAÚJO, 2002: 151). O problema da sub-representação política das mulheres é multicausal e sua superação depende de diversos fatores que vão além da adoção do sistema de cotas unicamente. Ao fazer um balanço em torno da eficácia das ações afirmativas, as autoras Archenti e Tula (2008) afirmam que

Pueden identificarse três tipos de condicionamientos para la efectividad de las leyes de cuotas: a) ciertos rasgos de la cultura política, b) las características particulares del sistema electoral, y c) los contenidos de las normas que establecen la acción afirmativa (ARCHENTI y TULA, 2008: 14).

De acordo com as autoras, a vertente culturalista está associada aos valores, costumes e crenças existentes na sociedade e o quanto essa dimensão subjetiva condiciona a prática política.

¹ A Argentina foi pioneira na América Latina a adotar a *ley de cupo*, depois ela foi adotada em mais outros 10 países do continente.

Especialmente no contexto latino-americano, onde predomina uma “cultura política patriarcal”, isso afeta negativamente a eficácia das cotas na medida em que as mulheres na esfera da representação podem sofrer certos constrangimentos, como por exemplo, serem forçadas pelos partidos a renunciar ao cargo, abrindo a vaga para que os suplentes homens venham a assumir o mandato. A eficácia da lei de cotas também é impactada pelo seu viés normativo, isto é, se a lei é uma recomendação ou uma obrigação e se ela contempla, ou não, o chamado “mandato de posição”. Uma legislação será mais efetiva quando tiver o caráter de obrigatoriedade e/ou prever sanções em caso de seu descumprimento.

Do ponto de vista institucional, algumas características do sistema partidário e eleitoral são importantes para o resultado mais ou menos efetivo das cotas. Entretanto, estudos demonstram que algumas associações são mais consistentes e outras ainda carecem de comprovação empírica. Por exemplo, não há convergência de opinião quanto ao impacto positivo na correlação entre candidaturas femininas e o tipo de lista (aberta ou fechada) ou com a magnitude dos distritos (grandes ou pequenos). Algumas autoras (ARAÚJO, 1999; HTUN, 2001) têm destacado que as cotas são mais eficazes nos sistemas que adotam a lista fechada, desde que venha acompanhado da obrigatoriedade de posição, como é o caso da Argentina. Se não houver este condicionante, as mulheres podem ser colocadas ao final da lista partidária, o que compromete a eficácia das cotas. A ideologia partidária é um dos poucos consensos existentes, e os estudos vêm sinalizando que as candidatas têm mais chance de se elegerem se estiverem vinculadas a partidos grandes e/ou filiadas a legendas de esquerda².

Em tese, o arcabouço institucional brasileiro (sistema proporcional, lista aberta e pluripartidarismo) teria características favorecedoras à eleição de mulheres, no entanto, o que observamos é uma representação feminina numericamente irrisória. Passados 22 anos desde a implementação das cotas no Brasil, recém chegamos ao patamar de 15% de mulheres na Câmara dos Deputados³. Isso nos leva a pensar na interação de um conjunto de variáveis para dar conta das razões da sub-representação política das mulheres. Aos fatores institucionais, devemos incorporar outros aspectos e que também produzem impacto sobre a reserva de vagas por gênero, entre eles, devemos levar em consideração o recrutamento partidário, o financiamento de campanha, a trajetória política das candidatas e sua rede de apoio. Clara Araújo (2009a) também aponta o peso e a importância dos aspectos socioeconômicos, culturais e políticos (institucional) na decisão das mulheres de se candidatarem a postos eletivos. A partir de outra perspectiva, Miguel e Biroli (2010) contribuem com o debate e destacam três eixos explicativos para as razões da sub-representação política feminina: (a) o caráter patriarcal subjacente às instituições políticas liberais; (b) os padrões culturais e de socialização; e (c) os constrangimentos estruturais à participação política das mulheres. O caráter cultural refere-se à construção do espaço político como masculino e, dessa forma, inibidor do surgimento da “ambição política” entre as mulheres. Também, Speck e Sacchet (2012) destacam a importância da “ambição” na perspectiva eleitoral feminina, de acordo com os autores, *as mulheres seriam também educadas para uma vida menos autônoma e distante da cultura da ambição necessária para entrar na disputa política* (SPECK e SACCHET, 2012: 168).

No que se refere aos constrangimentos estruturais, Miguel e Biroli (2010) argumentam que, via de regra, as mulheres têm menos acesso aos recursos econômicos e menos tempo livre do que

² Entre as autoras que destacam essa associação, estão Araújo (2006a e 2006b; 2008); Archenti e Tula (2008); Norris (1993; 1996); Schmidt e Araújo (2004).

³ Percentual atingido na eleição de 2018.

os homens para se dedicarem à política. Ambos recursos são fundamentais para aqueles que entram em uma disputa eleitoral, porém as mulheres já chegam em desvantagem a esse processo político e, frente a isso, suas chances de vitória estariam reduzidas. Também abordando a importância da variável “tempo livre”, Felisbino, Bernabel e Kerbauy (2012) afirmam que,

as atividades laborais das mulheres comprometem uma relação mais estreita com os partidos e sabemos que a participação no seio da legenda partidária é importante para criar laços nas disputas políticas. Em outras palavras, se a interação da mulher com o partido é baixa, consequentemente diminui as chances do sexo feminino de participar das atividades políticas. (FELISBINO, BERNABEL e KERBAUY, 2012, p.223).

Além de dinheiro e tempo livre, redes de contatos é outro importante recurso para participar da política e disputar cargos eletivos, independente do gênero. A possibilidade de construir uma rede de contatos depende da inserção dos indivíduos no mundo do trabalho e do seu ativismo social, tanto em movimentos sindicais como em associações comunitárias. Como, muitas vezes, as mulheres estão mais afastadas dessas atividades, elas têm mais dificuldade em construir essas redes. De acordo com Miguel e Biroli (2010, p.668) *a importância de tais contatos explica por que, para as mulheres que ingressam na carreira política, o capital de tipo familiar – as redes de apoios herdadas de pais, irmãos ou maridos – é tão importante. A falta de um ou mais desses recursos afeta diretamente aqueles que ingressam na carreira política.*

Com o propósito de oferecer uma contribuição sobre os avanços obtidos pelas mulheres na esfera da representação parlamentar, apresentamos, neste artigo, dados empíricos sobre as carreiras femininas no âmbito local. Para tal, selecionamos as vereadoras eleitas em Fortaleza, Goiânia, Manaus, Porto Alegre e Rio de Janeiro, entre 1996 e 2016. Apenas as titulares foram consideradas para fins da nossa análise, independente se houve algum tipo de afastamento no exercício do mandato e de quando isso ocorreu. Também, nessa análise, só está sendo considerada a filiação partidária das representantes à época de cada uma das eleições; migrações partidárias ocorridas durante o exercício do mandato estão sendo desconsideradas. A cada eleição, foram listadas todas as vereadoras eleitas, totalizando 161 casos; mas, ao final, identificamos 96 nomes em função das reeleições de algumas mulheres no decorrer desses 20 anos.

Nossa escolha recaiu sobre o âmbito municipal porque a esfera local é menos refratária à participação política feminina, e o foco no Legislativo decorre deste Poder ser entendido como uma instituição fundamental para o processo de empoderamento das mulheres, tendo em vista que este é um espaço decisivo para interferir nas decisões políticas e na construção de políticas públicas, especialmente aquelas direcionadas às questões de gênero. A hipótese norteadora é que a maioria das mulheres que se elege vereadora possui participação política anterior, ou seja, ela está envolvida em algum tipo de ativismo. Portanto, são mulheres com inserção social e com algum capital político. Acreditamos que a vereança é a porta de entrada das mulheres para o campo da representação e, a partir daí, elas investem e desenvolvem suas carreiras políticas. Além desta introdução, o texto está dividido em duas seções: na primeira apresentamos um panorama das vereadoras eleitas nas cinco capitais brasileiras nos últimos 20 anos; e, a seguir, debatemos sua forma de ingresso na política e a permanência/progressão dessas mulheres na carreira. Finalizamos com algumas notas conclusivas.

1. Panorama das Vereadoras das Capitais Brasileiras (1996 - 2016)

Como desdobramento da Conferência de Beijing e da organização dos movimentos feministas e de mulheres, em setembro de 1995, o Congresso Nacional brasileiro aprovou o sistema de cotas partidárias⁴. Inicialmente, a reserva de vaga nas listas partidárias era de 20% e, a partir de 2000, o percentual mínimo passou a ser de 30%. Entre 1996 e 2008, quase nenhum partido no Brasil atingiu o índice previsto de candidaturas femininas, isso se deu em função da falta de previsão legal de sanção às legendas partidárias que não atingissem o referido patamar⁵. Para reverter este cenário, as organizações feministas pressionaram por reformulação da norma em vigor e, em 2009, a legislação passou por alterações. Entre essas, passou a ser obrigatório aos partidos e coligações o cumprimento do percentual mínimo de 30% de mulheres nas listas eleitorais. Outras alterações introduzidas foram: (a) a garantia de 5% do fundo partidário para a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação feminina; e (b) a reserva de 10% do tempo de propaganda eleitoral às mulheres-candidatas. Essas mudanças geraram uma expectativa positiva para o pleito de 2010, onde se esperava um aumento no número de candidaturas femininas e, consequentemente, a eleição de mais mulheres para o Poder Legislativo. Entretanto, as novidades introduzidas não surtiram integralmente o efeito esperado. Houve sim um significativo crescimento numérico de candidaturas femininas em 2010⁶, mas o mesmo não ocorreu no número de eleitas. A bancada das mulheres no âmbito federal, nesse ano, ficou no mesmo patamar da eleição 2006, apenas 45 deputadas foram eleitas. Um pequeno crescimento ocorreu somente na disputa de 2014, quando a representação parlamentar feminina passou para 51 eleitas (10%). Esse pífio desempenho colocava o Brasil na 154ª posição no ranking mundial em participação de mulheres no Parlamento⁷.

Nas eleições municipais de 1992, foram eleitas 3.952 vereadoras, quatro anos depois, em função da lei de cotas, houve um salto no número de mulheres eleitas para as Câmaras Municipais: passaram de 7,4% para 11,1% dessas vagas. Desde então, a representação política das mulheres na esfera local vem crescendo, porém, em ritmo muito lento, conforme fica evidenciado na tabela a seguir.

Tabela 1 – Percentual de Vereadoras x Eleição (1992 - 2016)

	1992	1996	2000	2004	2008	2012	2016
% eleitas	7,4	11,1	11,6	12,7	12,5	13,3	13,5
N vereadoras	3.952	6.536	7.001	6.555	6.504	7.648	7803

Fonte: TSE

⁴ Trata-se da Lei n. 9.100, aprovada em 29 de setembro de 1995. A autora do projeto foi a então deputada federal Marta Suplicy (PT/SP).

⁵ A ausência de punição pelo descumprimento da lei de cotas foi um dos temas presentes na literatura que debate a ausência de sua efetividade. (ARAÚJO, 2005, 2009).

⁶ Em 2006, para a Câmara dos Deputados, foram 12,7% de candidaturas femininas; em 2010, atingiu 19,1% e, em 2014, foram 30,4% de mulheres candidatas. Fonte: TSE. Acesso em 10/03/2017.

⁷ Na América Latina, o desempenho brasileiro só está melhor que Haiti e Belize, ranking apontado pela União Interparlamentar/ON. Fonte: www.ipu.org. Acesso em 31/03/2018

Mesmo que a cada eleição municipal a representação feminina venha se ampliando, o percentual de mulheres eleitas ainda é pequeno e está muito longe dos 30% de candidaturas definido pela legislação brasileira. A exemplo do que acontece nas esferas regional e federal, a discrepância entre o percentual de candidatas que se apresentam para a disputa eleitoral e o índice de mulheres que efetivamente se elegem também se repete no plano local. Uma resposta plausível para isso é que muitos partidos lançam “candidatas laranjas” ou candidaturas nada competitivas, visando apenas cumprir a exigência legal das cotas. Além dos condicionantes institucionais que ajudam a compreender a sub-representação política feminina, também devemos considerar a falta de recursos financeiros para sustentar suas campanhas eleitorais, o baixo investimento que os partidos fazem em formação política das mulheres, a escassez de tempo livre para se dedicarem à política e a falta de redes de apoio.

Os dados da tabela 1 apontam para um cenário geral, mas o índice de elegibilidade de mulheres para as Câmaras Municipais varia muito entre as cinco regiões brasileiras, onde o Norte e Nordeste apresentam os melhores desempenhos. Ao analisar as chances de eleição das mulheres para o cargo de vereador e sua correlação com o nível de desenvolvimento dos municípios, Lino, Alves e Silva (2013) afirmam que,

As regiões Norte e Nordeste, (...) continuam muito à frente das outras regiões mesmo dezesseis anos após a inclusão da primeira política de cotas nas eleições, mostrando que a relação entre desenvolvimento econômico e menor desigualdade de gênero não se aplica para o caso das eleições municipais. A região Sul conseguiu reverter a inferioridade em relação à região Sudeste, deixando esta (...) com apenas 10,9% das mulheres eleitas – o percentual mais baixo do Brasil. (LINO, ALVES e SILVA, 2013, p.55)

Ao desagregar a unidade de análise para as cinco capitais selecionadas, percebemos que a lei de cotas as impactou de forma distinta. Isto é, em Fortaleza, Manaus e Goiânia a representação das mulheres diminuiu entre 1992 e 1996, no Rio de Janeiro, foi mantido o mesmo número de vereadoras e houve crescimento apenas em Porto Alegre. Os dados podem ser visualizados na próxima tabela.

Tabela 2 – Distribuição Vereadoras x Capital x Eleição (1992 - 2016)

Capitais	1992	1996	2000	2004	2008	2012	2016
Rio de Janeiro	11,9%	11,9%	19,0%	26,0%	25,5%	15,7%	13,70%
Porto Alegre	9,1%	15,1%	18,2%	19,4%	11,1%	13,9%	11,10%
Fortaleza	12,2%	9,8%	9,8%	12,2%	9,8%	16,3%	11,60%
Manaus	12,1%	9,1%	12,1%	17,1%	17,1%	14,3%	9,70%
Goiânia	9,50%	6,1%	3,0%	11,8%	8,60%	11,1%	14,30%

Fonte: TSE

Os percentuais acima demonstram que, ao longo de sete disputas eleitorais, o Rio de Janeiro foi a cidade onde as mulheres tiveram o melhor desempenho nas eleições municipais, chegando a ocupar ¼ dos assentos da Câmara Municipal em duas legislaturas (2004 e 2008). Mas, no pleito de 2012, há uma queda significativa na representação feminina e uma nova queda volta a ocorrer em

2016, as razões disso merecem um estudo à parte, o que foge aos propósitos do presente artigo. Entre 1996 e 2016, haviam 287 vagas em disputa no Legislativo do Rio de Janeiro e as mulheres conquistaram 54 dessas cadeiras, ou seja 18,8%. Outra capital que a participação política das mulheres teve destaque foi Porto Alegre, onde, por três eleições consecutivas (1996, 2000 e 2004), a bancada feminina se ampliou e chegou a dobrar de tamanho. Esse crescimento, em parte, pode ser atribuído ao desempenho do PT que, nos pleitos de 1996 e de 2000, teve a metade da sua bancada composta por mulheres, contribuindo, assim, para a ampliação da representação política desse grupo. Entretanto, desde 2008, a bancada feminina vem encolhendo e chegou a 11,1% em 2016. Em números absolutos, Porto Alegre elegeu 31 vereadoras (14,8%) dentre os 209 assentos disponíveis nas últimas duas décadas. Uma possível explicação para esse declínio também pode estar relacionada ao desempenho do PT nas urnas, onde o partido vem sofrendo derrotas em Porto Alegre desde 2004, tanto nas disputas pelo Executivo da capital como no encolhimento da sua bancada no Legislativo Municipal.

Dentre as cinco capitais estudadas, Fortaleza se mostra com o desempenho mais oscilante no período estudado: a bancada feminina diminuiu de tamanho com a aplicação das cotas em 1996, depois cresceu, voltou a encolher, até que, no pleito de 2012, deu um salto e apresentou um crescimento de 6,5 p.p no número de vagas conquistadas pelas mulheres, voltando a diminuir a representação das mulheres em 2016. Dos 250 assentos existentes na Câmara Municipal entre 1996 e 2016, as mulheres ocuparam apenas 29 (11,6%). Número semelhante foi o total de vereadoras que Manaus elegeu (28), mas seu desempenho é proporcionalmente melhor (13,2%) do que Fortaleza, isso porque, no Legislativo de Manaus, há menos vagas em disputa (212). Goiânia, a mais nova dentre as cidades selecionadas, é onde as mulheres apresentavam o pior desempenho até 2012: apenas 14 vereadoras foram eleitas nas últimas cinco eleições municipais, mas, em 2016, seu desempenho foi o melhor entre as cinco capitais, totalizando 19 vereadoras (9,5%) em 20 anos. Apesar do baixo desempenho em geral, nas eleições de 2004 e de 2016, houve um expressivo crescimento no número de vereadoras para a Câmara Municipal de Goiânia.

Três aspectos chamam a atenção a partir dos resultados apresentados: primeiro, mesmo que tenha havido desde 1996 uma melhora nos índices de vereadoras eleitas em todas as cinco Câmaras Municipais, a representação política das mulheres permanece em um patamar muito baixo. O segundo ponto é que, no ano de 2004, houve um ponto de inflexão, aumentando o número de vereadoras em todas as capitais selecionadas. Isso se deve a uma alteração legal que ampliou o número de vagas nas Câmaras Municipais, dessa forma, mais vagas disponíveis acabaram por favorecer a eleição de mais mulheres⁸. Esse resultado poderia não ter ocorrido, pois mais vagas em disputa podem tornar a competição mais acirrada e, sendo assim, haveria a necessidade de mais capital econômico para investir na campanha eleitoral (ARAÚJO, 2006a, 2006b, 2009 e 2012). Cabe destacar que mais competitividade e a necessidade de maior aporte financeiro são condições desfavoráveis às candidaturas femininas. O terceiro ponto, e não menos preocupante que os anteriores, é que nenhuma das cinco capitais apresenta uma curva de crescimento constante na base das mulheres detentoras de mandato parlamentar, tendo como principal marca um desempenho pendular – ora uma capital avança, ora outra recua. E o resultado da eleição de 2016 traz um dado preocupante: quatro das cinco capitais estudadas tiveram um recrudescimento na representação política das mulheres.

⁸ A Câmara Municipal do Rio de Janeiro tinha 42 vagas e ampliou para 51; no Legislativo de Porto Alegre, eram 33 e passou para 36 assentos; em Manaus, eram 33 e ampliou para 41 vagas; e, em Goiânia, passou de 33 para 35 cadeiras na Câmara de Vereadores.

Tendo em vista que os homens continuam monopolizando os partidos e as mulheres enfrentam muitos obstáculos na vida partidária, parece-nos importante analisar o pertencimento ideológico das vereadoras eleitas nas capitais selecionadas. Estudos vêm sinalizando que as mulheres têm mais chance de se elegerem se estiverem filiadas a partidos de esquerda (FELISBINO, BERNABEL e KERBAUY, 2012; MORITZ e SCHULZ, 2013; SCHULZ e MORITZ, 2015). Isso pode ser atribuído a três fatores: (a) possível maior incorporação das mulheres na elite partidária; (b) sua histórica permeabilidade às minorias, permitindo, assim, que esses segmentos estejam entre seus filiados e trabalhem junto aos diversos setores sociais buscando conquistar representação política, e (c) eleitorado de esquerda está mais predisposto a votar em mulheres. Sendo assim, o esperado é que a maioria das vereadoras das capitais esteja vinculada aos partidos de esquerda. Na tabela a seguir, apresentamos a identificação partidária dessas vereadoras.

Tabela 3 – Distribuição Vereadoras x Partido x Eleição (1996 - 2016)

Partido	1996	2000	2004	2008	2012	2016	Total
PMDB	3	6	4	4	5	3	25
PT	3	7	6	3	2	2	23
PSDB	4	1	2	3	2	2	14
PPB/PP	3	1	2	3	2	2	13
PFL/DEM	1	2	5	1	1	1	11
PTB	3	1	1	2	2	0	9
PCdoB	2	0	2	1	2	1	8
PPS	0	0	3	0	2	0	5
PL/PRONA/PR ⁹	0	3	3	1	1	1	9
PTC	0	0	0	1	3	1	5
PDT	0	0	1	3	0	0	4
PMN	0	1	1	1	0	0	3
PV	0	0	1	1	1	0	3
PSOL	0	0	0	1	2	2	5
PRP	0	0	0	2	2	2	6
Outros ¹⁰	0	1	3	3	3	8	18
Total	19	23	34	30	30	25	161

Fonte: TSE

Tomando-se isoladamente o desempenho de cada partido político, temos PMDB e PT como as siglas que, em 20 anos, mais elegeram vereadoras (25 e 23, respectivamente). Num segundo grupo, com desempenho intermediário (entre 10 e 19 eleitas), encontram-se PSDB, PPB/PP e PFL/DEM e, por fim, um conjunto de 19 siglas que elegeram entre uma e nove vereadoras. Novamente, o que mais chama atenção é o pífio desempenho dos partidos em geral, nenhum deles consegue formar uma bancada feminina expressiva em qualquer dos pleitos analisados. Mesmo entre os partidos grandes, detentores de muitas vagas nos Legislativos nos três níveis, a representação das mulheres é muito baixa, caso do PMDB, PT e PSDB. Merece um estudo à parte a análise da eleição de mulheres filiadas a pequenos partidos, pois se identifica o crescimento dessas representantes de forma pulverizada entre esses partidos, especialmente no pleito de 2016. Como o tamanho dos

⁹No final de 2006, PL e PRONA se uniram e formaram o PR.

¹⁰Na categoria "Outros" estão os seguintes partidos: PHS, PMB, PSD, PSC, PEN, PRTB, PPL, PRB, PTC.

partidos não se revela uma variável explicativa, o mais interessante é analisar o viés ideológico como porta de entrada das mulheres na esfera representativa, conforme consta na próxima tabela.

Tabela 4 – Distribuição Vereadoras x Capital x Bloco Ideológico (1996 - 2016)

Capital	Esquerda	Centro	Direita
Rio de Janeiro	6	21	27
Porto Alegre	22	5	4
Fortaleza	9	8	12
Manaus	7	2	19
Goiânia	9	6	4
Totais (N)	53	42	66

Fonte: TSE

Mesmo sabendo da complexidade que envolve o enquadramento ideológico dos partidos atualmente no Brasil¹¹, assumimos aqui os riscos desta divisão e, para o presente artigo, estamos considerando partidos de Esquerda as seguintes legendas: PT, PDT, PPS, PCdoB, PV, PSB, PHS, PMN, PPL e PSOL; ao Centro do espectro ideológico estão PMDB e PSDB; e, à Direita, agrupamos as demais 15 siglas¹². Já foi afirmado que os partidos de esquerda são mais receptivos às candidaturas de mulheres e, tomando como referência o desempenho isolado dos partidos, essa assertiva se mostra verdadeira, sendo o PT um claro exemplo. Entretanto, quando analisamos as legendas por eixo ideológico, fica evidenciado que o bloco centro-direita, que congrega 17 siglas, tem o domínio da representação feminina, onde 2/3 das vereadoras eleitas são filiadas a partidos desse campo ideológico. Ao analisarmos o desempenho de cada bloco ideológico nas respectivas capitais, alguns dados chamam a atenção. Por exemplo, os partidos de esquerda têm forte representação feminina em Porto Alegre (41,5%), enquanto a direita se destaca, principalmente, no Rio de Janeiro (41%) e em Manaus (28,8%). O caso de Porto Alegre é emblemático, são 22 vereadoras vinculadas ao campo das esquerdas. Essa performance pode ser associada aos 16 anos que o Partido dos Trabalhadores esteve à frente da prefeitura porto alegreense¹³ e ao tamanho da sua bancada na Câmara Municipal. Usando da mesma associação entre partidos que elegem prefeitos e tamanho da bancada feminina no Legislativo, identifica-se que ela também é válida para o caso do Rio de Janeiro, capital que, desde 1996, alterna prefeitos vinculados a partidos do Centro (PMDB) e da Direita (PFL/DEM e PTB)¹⁴. Entretanto, essa correlação não é possível de ser estabelecida para as demais capitais estudadas.

2. Carreira política das vereadoras: ingresso e progressão

Dando continuidade à análise sobre as vereadoras eleitas nas cinco capitais, passaremos a analisar suas carreiras políticas através de duas importantes variáveis: forma de ingresso no campo político e a mobilidade na esfera da representação. Aqui se faz necessário uma dupla explicação.

¹¹ Estamos aqui adotando a mesma nomenclatura elaborada por KRAUSE, Silvana, MACHADO, Carlos e MIGUEL, Luís Felipe. (orgs.). 2017. *Coligações e disputas eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Ed. UNESP; pp. 383 - 394.

¹² As legendas incluídas nesse grupo são: PPB/PP, PTB, PFL/DEM, PEN, PTC, PTdoB, PTN, PRONA/PL/PR, PRB, PRP, PRTB, PSC, PSD, PSL e PSDC.

¹³ O PT comandou a Prefeitura de Porto Alegre de janeiro de 1989 à janeiro de 2005.

¹⁴ Em 1996, César Maia foi eleito prefeito pelo PMDB, foi sucedido por Luiz Paulo Conde (PFL). Em 2004, César Maia voltou à Prefeitura, dessa vez, filiado ao PTB e, antes de encerrar seu mandato, migrou para o DEM. Em 2008, o eleito foi Eduardo Paes, do PMDB, reeleito quatro anos depois.

Para analisar a forma como as mulheres entram na política, tomaremos como base as 96 mulheres eleitas entre 1996 e 2016¹⁵. Entretanto, as 15 novatas que se elegeram pela primeira vez em 2016 nas respectivas Câmaras Municipais ficarão de fora da análise quando abordarmos a questão da progressão na carreira, tendo em vista sua condição de iniciante.

Estudos sobre Gênero e Política têm indicado que as mulheres no Brasil possuem três “portas de entrada” na política (PINTO, 1994). Seu ingresso na política pode ocorrer através de relações familiares, de militância (social, sindical, estudantil), ou uma terceira via que aqui estamos denominando de *outsider*. Deste grupo, fazem parte aquelas mulheres que adquiriram destaque na sua vida profissional (empresárias, comunicadoras, esportistas), as celebridades (cantoras, artistas) e, mais recentemente, as líderes religiosas vinculadas às igrejas (neo) pentecostais (Pastoras e Bispas). A partir das informações coletadas junto aos *sites* oficiais¹⁶ das vereadoras das capitais, foi identificado que a maioria delas ingressou na política pelos seus laços familiares. Ou seja, são “herdeiras” do espólio político dos maridos (ou ex), pais/mães ou irmãos. No entanto, é pequena a prevalência desse grupo (34,5%) sobre as outras duas categorias. As vereadoras *outsiders* aparecem em segundo lugar (30,2%) e aquelas com histórico de militância totalizam 29,2%. Como se percebe, as 96 vereadoras estão divididas entre as três categorias de forma muito equilibrada. A Tabela 5 mostra a distribuição das vereadoras entre as três formas de ingresso na política nas respectivas capitais.

Tabela 5 – Distribuição Vereadoras x Fora de Ingresso x Capital (1996 - 2016)

Capital	Forma de Ingresso na Política			Sem Informação (6,2%)
	Militância (29,2%)	Herdeira (34,4%)	Outsider (30,2%)	
Rio de Janeiro	4	12	7	0
Porto Alegre	12	3	4	0
Fortaleza	4	8	7	2
Manaus	5	6	6	3
Goiânia	3	4	5	1
Totais (N)	28	33	29	6

Fonte: elaboração própria

Se, por um lado, há um equilíbrio na distribuição entre as três categorias, quando olhamos para cada capital, identificamos um cenário com especificidades. Por exemplo, em Porto Alegre há uma situação que não se repete em nenhuma das outras capitais, havendo um forte predomínio de vereadoras com histórico de militância; ao todo são 12 mulheres. A grande maioria delas possui participação política anterior à conquista do primeiro mandato e estão vinculadas aos partidos de esquerda. Marenco e Serna (2007) encontraram resultado semelhante ao analisar a carreira política dos deputados federais brasileiros, chilenos e uruguaios. Segundo esses autores, *nas bancadas dos partidos de esquerda (PT, PS, PPD, EA), mais de 70% dos deputados participaram de algum tipo de associação coletiva antes de ingressar ao Congresso* (MARENCO e SERNA, 2007, p.98).

¹⁵ Ao longo dos 20 anos de vigência das cotas, as mulheres conquistaram 161 vagas nas Câmaras Municipais, entretanto, devido a reeleição de algumas delas, foram identificados 96 nomes.

¹⁶ A busca de informações se deu junto aos sites das Câmaras Municipais, páginas pessoais das vereadoras e aos seus *blogs* durante as campanhas eleitorais. Na medida do possível, essas informações também eram confrontadas com os dados constantes junto ao Tribunal Regional Eleitoral e Tribunal Superior Eleitoral.

Já no Rio de Janeiro e em Fortaleza, a maioria das vereadoras tem seu ingresso na política marcado pelos seus vínculos familiares. Nas duas cidades, as “herdeiras políticas” são maioria. Em Manaus, o cenário é um pouco distinto, as representantes femininas têm como perfil serem “herdeiras” ou *outsiders*. E, em Goiânia, também há uma pequena maioria de vereadoras do tipo *outsider*.

Os dados acima apresentados invalidam a hipótese levantada inicialmente, onde foi afirmado que a maioria das vereadoras possuía participação política anterior à conquista do seu primeiro mandato. O que constatamos é que menos de 1/3 dessas mulheres tiveram algum tipo de militância na sua trajetória¹⁷. Ficou evidenciado que a principal alavanca para as mulheres se lançarem na política local e serem bem-sucedidas nas urnas está nos laços familiares e no capital político herdado de seus pais e maridos (ou ex). Estudos que tratam de candidaturas femininas destacam a importância das redes de apoios herdadas de pais, irmãos ou maridos e mostram que, no Brasil, o capital familiar *foi identificado como origem do capital político de 40,8% das deputadas federais brasileiras de 1987 a 2002* (MIGUEL e BIROLI, 2010, p. 668). Em pesquisa mais recente, Miguel, Marques e Machado (2015), analisaram comparativamente a carreira política de deputados e deputadas federais no Brasil eleitos entre 2000 e 2008, e constataram que (...) *há um crescimento monótono e significativo da presença de família política em cada uma das eleições sob análise. (...) A presença de família política é, de fato, maior entre as mulheres (53,1%), mas está longe de ser pouco relevante para os homens (39,5%)*. (MIGUEL, MARQUES e MACHADO, 2015, p. 730).

Independente da forma de ingresso na política, a expressiva maioria dessas mulheres se manteve fiel ao partido pelo qual se elegeu, portanto, são mulheres com fortes vínculos partidários. Mesmo entre aquelas vereadoras que trocaram de legenda (17%), na grande maioria dos casos, a migração ocorreu apenas uma vez. Essa variável é importante porque sinaliza o investimento que a representante faz na vida partidária e busca desenvolver laços para as futuras disputas eleitorais.

A outra linha investigativa refere-se à mobilidade dessas mulheres na carreira política. Ao tomarmos a vereança como a porta de entrada das mulheres no campo da representação, é esperado que elas deem continuidade às suas carreiras. Excluindo da base de análise as 15 vereadoras que conquistaram seu primeiro mandato em 2016, foram identificadas 28 mulheres que se mantiveram apenas como vereadoras e que, entre 1996 e 2016, conquistaram dois ou mais mandatos, desenvolvendo uma carreira apenas em nível local e atrelada à esfera legislativa. Não foi possível identificar quais as razões que levaram essas mulheres (34,5%) a restringirem sua atuação ao plano municipal, mas temos que ter presente que as mulheres na vida pública enfrentam dificuldades de várias ordens, desde obstáculos dentro de seus partidos, passando pelas condicionantes da vida privada até o nevrálgico ponto do financiamento de campanha¹⁸. Ao tratar da especificidade da inserção feminina no campo político, Miguel e Biroli afirmam: *as mulheres se defrontam com dilemas e empecilhos que lhes são próprios, para além daqueles comuns também aos homens*. (MIGUEL e BIROLI, 2010; p.662).

As mulheres são mais afetadas pela questão econômica à medida que as disputas mais competitivas exigem maior quantidade de aporte financeiro, e as mulheres têm menor capacidade de arrecadar fundos, dada a sua entrada tardia na arena político-eleitoral. Dessa forma, em uma disputa eleitoral, as candidatas já largam em desvantagem em relação aos homens e tem suas chances de vitória diminuídas. Fecha-se, assim, um círculo vicioso que agrava ainda mais a desigualdade de

¹⁷ As principais formas de militância identificadas entre as vereadoras foi: Movimento Estudantil, Movimento Sindical e ativismo social variado (desde movimentos comunitários até defesa de grupos específicos).

¹⁸ Os autores Sacchet e Speck têm se dedicado a analisar a relação entre patrimônio financeiro e desempenho eleitoral. (2010b; 2012).

gênero na arena política¹⁹. Além de ter menos acesso a recursos financeiros, as mulheres também carecem de outro tipo de recurso: elas têm menos tempo livre para se dedicarem à política. Isso decorre da dificuldade enfrentada cotidianamente pelas mulheres em como conciliar a vida pública com as demandas da vida privada. Como afirmam Perissinotto e Miriade (2008, p.3), *o problema é que as mulheres carecem de um recurso político fundamental, qual seja, tempo para dedicar-se às tarefas partidárias*.

Excluindo o grupo das 28 vereadoras que se mantêm na carreira local, estamos frente a uma maioria de 53 mulheres (65,5%) que deixam de exercer a vereança. Ou seja, duas em cada três vereadoras não permanecem na esfera municipal desempenhando a representação. A indagação que surge é: qual o caminho seguido por elas? Abandonaram a arena político-eleitoral ou deram prosseguimento às suas carreiras e lançaram-se a cargos mais altos na hierarquia institucional?

A partir dos dados coletados, foi possível identificar três grupos: um grupo denominado de “desaparecidas/*missing*”, outro definido como “derrotadas/persistentes” e um terceiro chamado de “vitoriosas”. As “desaparecidas/*missing*” são aquelas mulheres que conquistaram um mandato eletivo e, depois de uma única experiência como vereadoras, abandonaram a vida pública. Este foi o caso de 18 mulheres (22,2%). Essas desistentes foram mais frequentes em Manaus e Fortaleza: seis em cada uma dessas capitais²⁰. Entre as “desaparecidas”, encontramos duas situações: aquelas mulheres que, efetivamente, se retiram da vida pública depois de quatro anos como vereadoras e aquelas que tentaram se reeleger ao final do 1º mandato, mas não foram bem-sucedidas nas urnas e desistiram da vida pública.

O grupo denominado “derrotadas/persistentes” agrega 15 mulheres (18,5%). Nessa categoria, estão as vereadoras que tentaram se reeleger por mais de uma vez e foram derrotadas em todas as tentativas. Apesar dos sucessivos fracassos nas urnas, elas são persistentes e seguem tentando obter novos mandatos a cada eleição. Este caso é mais frequente no Rio de Janeiro e em Manaus, seis e quatro mulheres, respectivamente. Também temos um subgrupo “híbrido”: são àquelas ex-vereadoras que recebem um “prêmio de consolação”, ou seja, são vereadoras que tentaram se reeleger ou disputaram eleições para outros cargos e não obtiveram sucesso, mas, mesmo assim, tentam manter-se na vida política. Os partidos não as abandonam e elas são nomeadas para ocupar cargos na Administração Pública. A maioria dessas mulheres se torna Secretária Municipal ou Estadual. O PT é o partido que mais usa desse recurso. De certa forma, quando os partidos lançam mão dessas nomeações, estão fazendo duas sinalizações: (a) o reconhecimento dessa mulher enquanto quadro partidário, e (b) o partido está fazendo um investimento nessas filiadas. Em outro momento, elas poderão atender a um chamado partidário e voltar a entrar no circuito eleitoral. Nesse subgrupo “híbrido”, foram identificadas oito mulheres (9,9%), a maioria com passagem pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

Por fim, a categoria “vitoriosas” o próprio nome já as define, são vereadoras que, não só conseguiram se manter na vida político-eleitoral, como ascenderam a cargos eletivos mais elevados. Desse grupo, fazem parte 19 mulheres (23,4%), especialmente oriundas do Rio de Janeiro e de Porto Alegre. Elas conquistaram postos majoritários ou se elegeram para outros cargos legislativos. O principal destino eleitoral dessas ex-vereadoras foi a Assembleia Legislativa, onde nove tornaram-se Deputadas Estaduais, enquanto que outras atingiram cargos mais elevados, chegando ao Senado (2) e à Câmara dos Deputados (7). Apenas uma trocou a representação parlamentar pelo Poder

¹⁹ No presente artigo, não está sendo considerada a alteração legal que criou o fundo eleitoral, pois essa data do ano de 2017.

²⁰ Em Porto Alegre, foram quatro e, no Rio de Janeiro, apenas duas mulheres.

Executivo, tornando-se Prefeita²¹. É importante salientar que foi selecionado somente o cargo mais elevado que cada vereadora conseguiu chegar, e restrito até o pleito de 2014.

Os achados até aqui reforçam a assertiva traçada na Introdução do presente artigo: a vereança é a porta de entrada das mulheres para o campo da representação e é a partir de onde elas desenvolvem suas carreiras políticas. Essa afirmação encontra respaldo quando nos debruçamos sobre as trajetórias políticas das 28 mulheres que permaneceram com uma carreira local e sobre as 19 ex-vereadoras que investiram e ascenderam na hierarquia institucional. Como já foi dito, esse grupo totaliza 58% das vereadoras eleitas entre 1996 e 2016. Somente uma pequena parcela (22,2%) desistiu da vida pública, e, para essas mulheres, a vereança pode ser considerada sua porta de entrada e de saída do sistema político.

NOTAS CONCLUSIVAS

O caminho percorrido no presente artigo evidenciou que o campo político ainda é um reduto predominantemente masculino e as mulheres estão à margem da esfera representativa. Mesmo tendo sido adotado medidas para reverter a histórica e desproporcional desvantagem de gênero, o sistema de cotas no Brasil tem se mostrado insuficiente, em que pese, necessário. Essa política afirmativa em duas décadas não tem conseguido, sozinha, reverter a arcaica e excludente estrutura de poder existente no país. A representação política feminina tem avançado lentamente nas três esferas e, no caso das vereadoras, sua presença nas Câmaras Municipais passou de 7,4% para apenas 13,5%, em 20 anos.

Com base nos dados coletados, procuramos oferecer uma contribuição sobre a representação política das mulheres em nível local, enfocando cinco capitais brasileiras (1996 e 2016). Foi identificado que a implantação da lei de cotas impactou de forma diferenciada os resultados eleitorais nas cidades selecionadas: em três capitais houve diminuição no percentual de mulheres eleitas entre o pleito de 1992 e o de 1996, e, em apenas uma, houve crescimento entre um pleito e outro. Também verificamos que nenhuma dessas capitais apresenta uma constante curva ascendente na base das vereadoras eleitas, ao contrário, ocorre um movimento oscilante com avanços e recuos, mostrando, assim, os limites da eficácia da legislação em vigor.

Algumas variáveis foram selecionadas a fim de comparar o perfil político-partidário das vereadoras das capitais. Foi verificado que PMDB e PT são os partidos que isoladamente mais elegem mulheres para as Câmaras Municipais, o que vem ao encontro dos achados de outros estudos que afirmam que as mulheres têm mais chance de se eleger quando vinculadas a partidos grandes e/ou de esquerda. Entretanto, quando analisamos os três blocos ideológicos, percebemos que o panorama se modifica: é o campo do centro-direita que tem o predomínio no número de vereadoras eleitas nas últimas seis eleições. Mesmo necessitando incorporar outras variáveis, uma das possibilidades explicativas é a relação entre partido/coligação que assume a Prefeitura e o desempenho obtido para o Legislativo. Cabe destacar que Porto Alegre é a exceção entre as capitais estudadas e foge ao perfil ideológico mencionado, nessa cidade, o viés à esquerda é o preponderante. Também foi observado que a maioria das vereadoras se mantém fiéis aos partidos pelos quais se elegeram e, mesmo quando há migração, a maioria das representantes troca de legenda apenas uma vez. O que sinaliza que essas mulheres fazem um investimento partidário, talvez visando apoios em disputas

²¹ Este foi o caso de Luizianne Lins (PT) que, depois de exercer o cargo de vereadora por dois mandatos consecutivos (1996 à 2000), elegeu-se prefeita de Fortaleza em 2004 e foi reeleita em 2008. Somente em 2014, fora do período da pesquisa, conquistou seu primeiro mandato como Deputada Federal.

eleitorais futuras, e reconhecendo que os partidos são atores importantes para a continuidade de carreiras políticas.

A hipótese norteadora do artigo é que a maioria das mulheres que se elege para as Câmaras Municipais possui participação política anterior e, como desdobramento, acreditamos que a vereança é a porta de entrada das mulheres no campo da representação política, a partir da qual desenvolvem suas carreiras políticas. Para validar tal esquema, recorreremos à análise de duas variáveis. A primeira, trata da forma de ingresso das mulheres na política e, a segunda, aborda sua mobilidade na carreira.

A partir do mapeamento das formas de entrada na política das vereadoras das capitais, foi identificada três “portas de ingresso”, e a distribuição das representantes entre essas três categorias dá-se de forma equilibrada. As “militantes” (29,2%), mais vinculadas aos partidos de esquerda; as “herdeiras políticas” (34,4%), cujo ingresso é marcado pelos seus laços familiares, especialmente ex/maridos e pais; e as denominadas *outsiders* (30,2%), aquelas que se destacam na sua vida profissional e usam desse capital específico para entrar no campo político. Os dados levantados apontam para uma pequena vantagem do grupo das “herdeiras políticas”, sendo mais frequentes no Rio de Janeiro e em Fortaleza. A pequena prevalência das “herdeiras” leva a refutar parcialmente a hipótese, inicialmente, levantada.

A segunda variável analisada para validar o eixo norteador do presente artigo refere-se à permanência ou à progressão das vereadoras na carreira política. Foi possível distinguir três grupos: as “desaparecidas/*missing*”, as “derrotadas/persistentes”, e as “vitoriosas”. Essa categoria inclui 19 vereadoras que deram continuidade às suas carreiras e conquistaram outros cargos mais elevados na hierarquia institucional, elegendo-se, na maioria das vezes, para as Assembleias Legislativas. A essas, devem ser somadas as 28 vereadoras que permaneceram atuando na esfera da representação local. Isto significa que 58% das mulheres que iniciam como vereadoras desenvolvem uma carreira política, sejam progredindo ou mantendo-se atuante na esfera municipal. Sem deixar de considerar que as mulheres que fazem parte do grupo das “derrotadas” estão permanentemente se esforçando para reconquistarem um mandato eletivo. Várias dessas ex-vereadoras assumem postos na Administração Pública, indicadas pelos seus partidos. Sendo assim, podemos concluir que a hipótese levantada foi parcialmente validada.

REFERÊNCIAS

- ÁLVARES, Maria Luzia. 2008. Mulheres Brasileiras em Tempos de Competição Eleitoral: Seleção de Candidaturas e Degraus de Acesso aos Cargos Parlamentares. *DADOS*, vol. 51 (4): 895-940.
- ARAÚJO, Clara. 2001. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. *Estudos Feministas*, vol. 9 (1): 231- 252.
- ARAÚJO, Clara. 2002. Ações Afirmativas como estratégias políticas feministas. In: C. Bruschini e S. Unbehaum (orgs.), *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: FCC: Ed.34, p. 144 – 166.
- ARAÚJO, Clara. 2005. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Sociologia e Política*. Vol. 24: 193-215.

- ARAÚJO, Clara. 2006a. Condicionantes institucionais das políticas de cotas. In: G. Soares e L. RENNÓ (orgs.), *Reforma Política: lições da história recente*. Rio de Janeiro: FGV, p. 111 – 132.
- ARAÚJO, Clara. 2006b. Gênero, poder e política: rupturas e diálogos com a representação institucional. *Saberes e fazeres de gênero - entre o local e o global*, pp. 207-223.
- ARAÚJO, Clara. 2008. Mujeres y elecciones legislativas en Brasil: las cuotas y su (in)eficacia. In: N. Archenti e M. I. Tula (Eds.). *Mujeres y política en América Latina: sistemas electorales y cuotas de género*. Buenos Aires: Heliasta, p. 87 – 106.
- ARAÚJO, Clara. 2009a. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 2: p. 23-59.
- ARAÚJO, C. 2009b. Mulheres e Representação Política: a experiência das cotas no Brasil, In: *Coordenação Interdisciplinar de Estudos Culturais – CIEC*, Rio de Janeiro.
- ARAÚJO, Clara e BORGES, Doriam. 2012. O “gênero”, os “elegíveis” e os “não-elegíveis”: uma análise das Candidaturas para a Câmara Federal em 2010. In: J. E. ALVES, C. PINTO e F. JORDÃO (orgs.), *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/SPPM, 2012, p. 337 - 385.
- ARCHENTI, Nélica; TULA, Mária Inés. 2008. La ley de cuotas en la Argentina: un balance sobre logros y obstáculos. In: N. Archenti e M. I. Tula (Eds.). *Mujeres y política en América Latina: sistemas electorales y cuotas de género*. Buenos Aires: Heliasta, p. 9 – 30.
- FELISBINO, Riberti de A., BERNABEL, Rodolpho T. e KERBAUY, Maria Teresa. 2012. Somente um deve vencer: as bases de recrutamento dos candidatos à Prefeitura das Capitais brasileiras em 2008. *Sociologia e Política*, v.21 (41): p.219-233.
- HTUN, Mala. 2001. A Política de Cotas na América Latina. *Estudos Feministas*, v.1 (2): p.225 – 230.
- KRAUSE, Silvana, MACHADO, Carlos e MIGUEL, Luís Felipe. (orgs.). 2017. *Coligações e disputas eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Ed. UNESP.
- LINO, Thais B.; ALVES, José E. e SILVA, Denise B. 2013. Mulheres nas eleições para as Câmaras Municipais no Brasil em 2012. *Gênero na Amazônia*, 4 (2): 51-72.
- MARENCO, André e SERNA, Miguel. 2007. Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo no Brasil, Chile e Uruguai. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 22 (64): 93 – 111.
- MIGUEL, Luís Felipe. 2000. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 15 (44): 91-102.
- MIGUEL, Luís Felipe. 2001. Política de interesses, política do desvelo: representação e “singularidade feminina”. *Estudos Feministas*, 1: 253-267.
- MIGUEL, Luis Felipe e BIROLI, Flávia. 2010. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. *Estudos Feministas*, 18(3): 653-679.
- MIGUEL, Luis Felipe, MARQUES, Danusa e MACHADO, Carlos. 2015. Capital Familiar e Carreira Política no Brasil. *Dados*, 58(3): 721 – 747.

MORITZ, Maria Lúcia e SCHULZ, Rosângela. 2013. Quando as mulheres são bem votadas: o caso das deputadas federais no RS/2010. *Gênero na Amazônia*, 4(2): 123 – 152.

NORRIS, Pipa. 1993. Conclusión. In: P. Norris e J. Lovenduski (eds.). *Gender and Party Politics*. Londres: Sage.

NORRIS, Pipa. 1996. Legislative Recruitment. In: N. Le Duc e P. Norris (eds.). *Comparing Democracies*. London: Sage.

PERISSINOTTO, Renato e MIRÍADE, Angel. 2008. *Caminhos para o parlamento: candidatos eleitos nas eleições para deputado federal em 2006*. Caxambu, 32º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, Caxambu.

SCHULZ, Rosângela e MORITZ, Maria Lúcia. 2015. Mulheres vitoriosas na política: estudo comparativo entre as candidaturas ao cargo de deputado estadual no RS em 2010. *Sociologias*, 39 (2): 370 – 402.

SCHMIDT, G. e ARAÚJO, Clara. 2004. *The Devil in the details. Open list voting and gender quotas in Brazil and Perú*. Las Vegas, XXV Congresso da LASA.

SPECK, Bruno e SACCHET, Teresa. 2012. Patrimônio, instrução e ocupação dos candidatos: uma análise das candidaturas de mulheres e homens nas eleições gerais de 2010 no Brasil. In: J. E. ALVES, C. PINTO e F. JORDÃO (orgs.), *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/SPPM, 2012, p.167-206.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – RS (TRE/RS). Disponível em: <<http://www.tre.rs.gov.br>>. Acesso em 05 – 15 jun. 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Disponível em: <<http://www.tse.gov.br>>. Acesso em 15 – 30 ago. 2018.